

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**CODEG****2ª NOTIFICAÇÃO****COBRANÇA EXTRAJUDICIAL**

Considerando a determinação do Ministério Público de Contas; Considerando a cobrança de débito por ressarcimentosolidárioconformeacórdão409-2019-9 processos 02713/2005-8 e 03667/2004-5; ficam notificados a **Sra. Marleti Mocellin Dias Coelho, Sr. Juarez Matias Nogueira Barbosa, Sr. David Arpini, Sr. Eduardo José Ribeiro, Sr. Emir**

Prattes Conceição, Sr. Ademir Ferreira da Cruz e Sr. Alsir Monteiro da Costa para realizarem o ressarcimento de R\$ 233.472,68 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação. A inobservância do prazo citado permitirá a notificante a dar continuidade às medidas administrativas e judiciais.

Guarapari (ES), 05 de setembro de 2024.

Gabriel de Araujo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 1395941

RESULTADOS EXAMES MÉDICOS - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2024

O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2024, torna público que foram concluídos os exames médicos da 2º fase do concurso e seus resultados após o julgamento médico:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
GARI I LIMPEZA URBANA	8º	0002303	BRENO DE AGUIAR AGOSTINI PEREIRA	APTO

Guarapari (ES), 05 de setembro de 2024

GABRIEL ARAÚJO COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1396119

ATO DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO Nº 021 /2024

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2024, resolve:

Art.1 Nomear o servidor aprovado no Concurso Público da CODEG, Edital 01/2024, para ocupar o cargo em provimento efetivo de GARI I LIMPEZA URBANA com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a partir do dia 11/09/2024, conforme quadro abaixo:

GARI I LIMPEZA URBANA

Classificação	Nome	Processo
8º	BRENO DE AGUIAR AGOSTINI PEREIRA	3011322024

Art. 2º Fica fixado a data inicial do período probatório a data de posse.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari ES, 05 de setembro de 2024.

GABRIEL ARAÚJO COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1396109



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES